



DECRETO Nº 00081, de 04 de julho de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

SILVIO ANTONIO FÉLIX, Prefeito Municipal de Bueno Brandão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, sancionada sob o n. 2.093, de 31 de outubro de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Lei de Orçamento Anual vigente – LOA 2017, valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), às seguintes dotações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0002.1.003 - AQUISICAO EQUIPTOS.P ARA O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1		100	6.000,00
02.07.04.122.0002.2.321 - MANUT.DEPTO.FINANCAS,CONT.TESOURARIA E MATERIAIS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	361		100	1.000,00
02.09.02.12.365.0025.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	380		146	15.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>22.000,00</b>

Art. 2º. - Para atender as finalidades constantes do artigo anterior, será utilizada anulações parciais de dotações orçamentárias para fazer face ao crédito adicional, conforme estabelece o § 1º, inciso III, do Artigo 43 da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.04.122.0002.2.003 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	6		100	6.000,00
02.07.04.122.0002.2.321 - MANUT.DEPTO.FINANCAS,CONT.TESOURARIA E MATERIAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134		100	1.000,00
02.09.02.12.365.0025.1.538 - CONSTRUCAO DE CRECHE - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalacoes	219		146	15.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>22.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bueno Brandao, 04 de julho de 2017.

**SILVIO ANTONIO FÉLIX**  
Prefeito Municipal